Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03

DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre**, em reconhecimento póstumo aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de março de 2023.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03

DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre**, **em reconhecimento póstumo aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de março de 2023.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário

Decretos

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre**, em reconhecimento póstumo aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 21 de setembro de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre**, em reconhecimento póstumo aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 21 de setembro de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

P A R E C E R

Processo n.º 484/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022 de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 15/2022, de autoria do Vereador José Antonio Sampaio Gomes, com vistas à concessão (póstuma) de título honorífico de cidadão itaberabense ao Sr. José Neto Amorim de Alexandre.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2022.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ºVOT. ☐ 2ºVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN. / ( ) ( )VOTOS
Sala das Sessões, 20 / 09 / 2022
Presidente da CM/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 484/2022
Em 05/09/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. José Neto Amorim de Alexandre, em reconhecimento póstumo aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Neto Amorim de Alexandre, nascido em 24/02/1961, conhecido popularmente como "Zé do Norte", casado com Soraia Machado Gomes, pai de Hugo Fonseca Alexandre e avô de Layla e Guilherme.

É natural de Batalha -AL, filho de José Francisco Filho e Socorro Amorim de Alexandre, os quais tiveram outros nove filhos. Seu pai foi tradicional agropecuarista leiteiro, tendo inclusive ganho vários prémio melhoramento genético e de produção diária. Zé Neto desde pequeno se destacava nos torneios equestres, pegas de boi e vaquejadas.

Passou a residir em Itaberaba em setembro de 1990. Trabalhou na empresa Bahia Móveis e na Prefeitura Municipal de Itaberaba. Foi um dos maiores incentivadores e participantes das Vaquejadas em Itaberaba e região ao lado do saudoso Humberto Sena de Morais "Humbertão", Célio Sena de Morais, João Carneiro Rios "João Tinga", José Robério Ribeiro "Bel Gambá, Geilson Felix de Souza, Carlos Geraldo Romeu "Gegeu" filho do saudoso Toninho Romeu, Jorge Ângelo Ramos Esteves "Jorge Paiol", Lúcio Henrique Ramos Esteves "Saco" e Hudson Pires "*in memoria*" e outros.

Zé do Norte representava Itaberaba em todas as vaquejadas que participava no Brasil. Ganhou vários prêmios como: carros, motos e troféus. Foi campeão dos campeões da vaquejada de Serrinha-Ba no ano de 1997 ganhando um carro como premiação. Uma semana depois ganhou outro carro em Santa Barbara-Ba e oito dias depois ganhou outro veículo na vaquejada de Santo Antônio do Salto da Onça – RN. Respeitava a todos por onde passava. José Neto sentia orgulho de dizer que residia em Itaberaba. Frase dita por ele onde passava "Itaberaba é uma cidade boa, tem quase tudo que se procura; eu amo viver lá e não pretendo morar em outro lugar". E assim foi sua trajetória de vida. Viveu aqui em por 31 anos e 05 meses. Todos sempre exaltaram sua disponibilidade com os amigos, era sempre prestativo, tirando "do seu" para dar aos amigos. Faleceu em 20 de fevereiro de 2022 em Maceió – AL. Foi sepultado em Itaberaba em 21 de fevereiro de 2022 conforme sua vontade, apesar de ter mãe, filho e irmãos em Alagoas.

Diante de tudo quanto exposto, entendemos ser justa, digna e merecida esta homenagem, com a concessão do Título de Cidadão por este Egrégio Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO
"Dr. Zé Antonio"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ºVOT. ☐ 2ºVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./___( )x___( )VOTOS
Sala das Sessões, 20/09/2022
Presidente da CMBA